



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

PORTARIA Nº 03/2023

Em, 04 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. Arteniza do Carmo Marques de Souza**, para o Cargo em **Comissão** de **OUVIDOR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 6059765 -SSP/PA e CPF nº 008.569.802-42.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá,
04 de janeiro de 2023.**

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Arteniza do Carmo Marques de Souza

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.